

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 393/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de setembro de 2013.

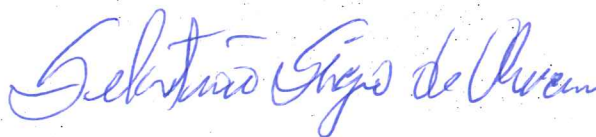
Designa as servidoras Isabel Cristina Ferreira e Raquel Fernandes Polito para atuarem como fiscais titular e substituta de contrato.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ISABEL CRISTINA FERREIRA**, SIAPE 2052582 e **RAQUEL FERNANDES POLITO**, SIAPE 1880008, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e substituta do **contrato n.º 004/2013 (Processo nº 23225.000244/2013-86 e Pregão nº 001/2013)**, referente à contratação de serviços de recepcionista conforme condições, quantidades e exigências estabelecida em contrato, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, que serão prestados pela empresa **REMEMBER SERVIÇOS & LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ 23.271471/0001-30.**

Art. 2º - Esta Portaria **revoga** a Portaria nº 203/2013 – IF SUDESTE MG/JF de 09 de maio de 2013, e entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

